



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA SANTA/MG.

(Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 2.358/2004)

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 309/2020 – CMAS /LS. Considerando a situação de Calamidade Pública decorrente da Pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Decreto Municipal nº 3.985, de 27 de Março de 2020 e tendo em vista que ainda não foi efetivada posse de recomposição do Conselho Municipal de Assistência Social para novo mandato, reuniram-se virtualmente os seguintes Conselheiros membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Santa eleitos para mandato 2017/2019, no dia 15 de Abril de 2020. **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:** Gilvânia Francisca de Paula – (Titular – SMBES); Josiele Fernanda da Costa – (Titular – SEMFA); Elza Ângela Fernandes (Titular – SMS). **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:** Ângela G. Bastos – Lar Sagrado Coração de Jesus; Maria Izabel Paulina – APAE; Ione Viglione – Casa do Saber. **AUSENTES:** Magna Maria Alves - GEAA; Cássia Valéria Bastos - GESTÃO; Mônica Bispo de Carvalho – SEMFA; Irvando Luiz Gonzaga – Sociedade São Vicente de Paula; Nara Roseni Avelar da Silva – Clube da Terceira Idade; Nilva Maria Pereira de Almeida – GESTÃO; Ediana Rodrigues de Paula –SMS; Charles Ribeiro da Cunha – Instituto Resgate; Janice Salomão de Andrade - Conviver Saber Social. **PAUTA:** Aprovação de destinação do recurso da Emenda Parlamentar informada por meio de Ofício nº 064/2020-GSA do primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, Senador Antônio Anastásia, datado de 11 de Março de 2020 para a Instituição APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lagoa Santa – MG. **DESENVOLVIMENTO:** No dia 15 de Abril de 2020 virtualmente, a Srª Gilvânia de Paula Presidente deste CMAS cumprimentou a todos os presentes e passou a informar sobre a seguinte questão a resolver: a instituição APAE recebeu uma proposta de Emenda Parlamentar no montante de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), fazendo-se necessária apreciação deste CMAS para deliberação acerca da aprovação da destinação do referido recurso. Questionados, os Conselheiros manifestaram pela aprovação da destinação do recurso indicado pelo ofício nº 064/2020-GSAANAST encaminhado pelo Senador Anastásia. Nada mais havendo a ser discutido, assim, a presente ata será lavrada com a assinatura dos participantes.

Gilvânia Francisca de Paula _____

Josiele Fernanda da Costa _____

Elza Ângela Fernandes _____

Ângela G. Bastos _____

Maria Izabel Paulina _____

Ione Viglione _____